



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.

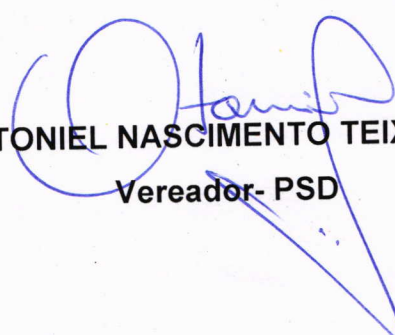
O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex.^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO a seguinte Indicação:

***“Construção de redutor de velocidade tipo lombada na Rua São Luís,
Bairro Sandra Regina (após o Espetinho do Manoel), neste município”.***

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a reivindicação dos moradores, solicitamos a construção deste redutor que se faz necessário, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres. Após a colocação da lombada é necessário que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2021.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Vereador- PSD

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 475
Em 09/03/21 às 12h11
Kenila Alencar
Assinatura de Funcionário

Aprovado em sessão do
dia: 09/03/21
por: Otoniel Nascimento Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.

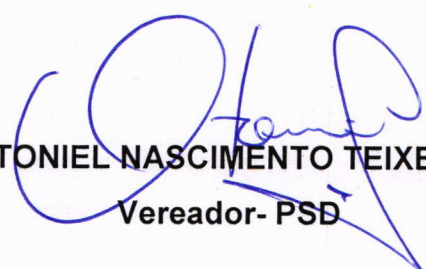
O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex.^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal JOÃO BARBOSA DE SOUZAA SOBRINHO a seguinte Indicação:

“Construção de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Sabiá, Bairro Recanto dos Pássaros, neste município”.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a reivindicação dos moradores, solicitamos a construção deste redutor que se faz necessário, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres. Após a colocação da lombada é necessário que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2021.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Vereador- PSD

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 536
Em 16/03/21 às 12h 09
Kamila Alvaro
Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do
dia:
por:
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras